



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública n.º 03/2012, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Professor Pedro Torres n.º 100, centro, inscrita no CNPJ sob o n.º **46.634.101/0001-15**, representado neste ato pelo **PREFEITO JOÃO CURY NETO**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Setembro a dezembro de 2012. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de agosto, às 16:00 horas, na Secretaria Adjunta de Agricultura e Abastecimento de Botucatu, com sede na Rua Miguel Cioffi, n.º 325 – Vila dos Médicos.

Abertura dos envelopes dia 30 de agosto as 09:00 horas, na Sala da COPEL, situado na Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Prefeitura Municipal.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unid.</u>
<u>01</u>	Arroz Agulha Parboilizado, tipo I , longos, finos, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15 %, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plásticos de 05 kg e embalados em fardos de 30 kg. (12 meses de validade)	40.000	Kg
<u>02</u>	Arroz Agulha, Tipo 1 , longo, fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isenta de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em sacos plástico de 05 kg e embalados em fardo de 30 kg. (validade 12 meses)	10.000	Kg
<u>03</u>	Feijão Cariquinha, tipo I , novo, maquinado constituído de grãos inteiros, Claros e são, não podendo estar escurecidos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécie, acondicionados em sacos plásticos de 1kg e embalados em fardos de 30 kg. (04 meses de validade)	8.000	Kg



-32568-2012--

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

04	Leite de vaca, in natura, UHT Integral , esterilizado, homogeneizado, submetido à alta temperatura mediante processo térmico de fluxo contínuo e imediatamente resfriado e envasado em condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas (Tetra Pak) de 1 litro cada, acondicionados em caixas de papelão.	48.000	Litros
05	Acelga , fresca, de primeira apresentando tamanho e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, firmes e compacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio. Pesando aproximadamente 2 kg cada.	400	Pés
06	Alface , convencional, lisa ou crespa, fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 270 grs cada.	50.000	Pés
07	Alho , bulbo, interiço, nacional de boa qualidade, compacto e firmes, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada.	600	Kg
08	Ameixa vermelha , de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos e firme. Pesando aproximadamente 20 grs	2.000	Kg
09	Banana-nanica , em pencas, de primeira, apresentando tamanho, cor, e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo mediato e imediato, bem desenvolvidas, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 130 grs.	30.000	Kg
10	Beterraba , de primeira, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor, e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150grs cada	2.000	Kg



-32568-2012--

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

<u>11</u>	<u>Brócolis</u> fresca, de primeira, constituída de folhas, talos e floretes verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 900 grs cada	2.500	Maços
<u>12</u>	<u>Cebola</u> , de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformações uniformes devendo ser bem desenvolvidas isenta de sujidade, parasita e materiais estranhos. Pesando aproximadamente 100 grs cada.	5.000	Kg
<u>13</u>	<u>Cenoura</u> , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Pesando aproximadamente 230grs cada.	15.000	Kg
<u>14</u>	<u>Salsinha</u> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes.	1.000	Kg
<u>15</u>	<u>Chicória</u> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica, oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 400 grs cada.	10.000	Pés
<u>16</u>	<u>Rúcula</u> , fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 300 grs cada.	10.000	Maços
<u>17</u>	<u>Agrião</u> , hidropônico, fresco, com coloração verde escuro, sem traços de descoloração, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 300 grs cada.	10.000	Maços



- 3 2 5 6 8 - 2 0 1 2 - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

<u>18</u>	<u>Chuchu</u> , de primeira, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 280grs cada.	5.000	Kg
<u>19</u>	<u>Couve Manteiga</u> , fresca, extra, apresentando tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentas de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos e de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio. Pesando aproximadamente 450 grs cada.	8.000	Maços
<u>20</u>	<u>Espinafre</u> fresca, de primeira, constituída de folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, ausentes de defeitos que alterem a sua conformação e aparência bem como de enfermidades e insetos, sem defeitos graves de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte, estar livre de folhas externas sujas de terra e de fertilizantes. Pesando aproximadamente 750 grs cada.	2.000	Maços
<u>21</u>	<u>Laranja Pêra</u> , fresca, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. com polpa intacta e firme. Pesando aproximadamente 160 grs.	5.000	Kg
<u>22</u>	<u>Limão Taiti</u> , fresco, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 85 grs.	600	Kg
<u>23</u>	<u>Maçã Nacional</u> de primeira, orgânica ou convencional, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 130 grs.	85.000	Un.
<u>24</u>	<u>Mandioca descascada</u> , de primeira, raízes novas, sem defeitos sérios, homogênea, limpa, cor branca, sem manchas escuras com tamanho e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Cortadas em pedaço aproximadamente de 10 cm, e embalados em pacotes de 01 Kg.	10.000	Kg
<u>25</u>	<u>Mandioquinha</u> Salsa, de primeira, compacta e firme, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas. Pesando aproximadamente 150 grs cada.	5.000	Kg
<u>26</u>	<u>Manga Hadem</u> , firme, com coloração e tamanho uniforme, sem sujidade, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, pesando aproximadamente 350 grs cada	5.000	Kg



- 3 2 5 6 8 - 2 0 1 2 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

07

<u>27</u>	<u>Melancia</u> , fresca, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme arredondada ou alongada, devendo ser bem desenvolvida e madura, com casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, com polpa intacta e abundante, firme com coloração rósea, avermelhada ou purpúrea, com sementes esbranquiçadas ou pretas. Pesando aproximadamente 10 kg.	50.000	Kg
<u>28</u>	<u>Melão Amarelo</u> , frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada. Quando maduro ao ser comprimido na extremidade, deve ceder levemente. A polpa não deve estar seca e as sementes se desprendem facilmente. Pesando aproximadamente 660 grs cada.	28.000	Kg
<u>29</u>	<u>Repolho Liso</u> , fresco, de primeira apresentando tamanho e conformações uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamento e transporte. Pesando aproximadamente 1,5 kg cada.	1.500	Kg
<u>30</u>	<u>Pêssego Aurora</u> , fresco, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 85 grs.	4.000	Kg
<u>31</u>	<u>Tomate</u> , médio 80% de maturação, extra A, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sendo tolerado ligeiros defeitos na conformação, estando livres de enfermidades, defeitos graves que altere a conformação e aparência, isento de sujidade, parasito e substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes). Pesando aproximadamente 120 grs.	50.000	Kg
<u>32</u>	<u>Vagem</u> , tipo macarrão, de boa qualidade, apresentando tamanho, e conformação uniforme e bem desenvolvida estando livres de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando aproximadamente 10 grs.	600	Kg
<u>33</u>	<u>Dúzias de Ovos de Galinha Caipira</u> , Vermelho, isento de anomalias, da presença de fungos ou substâncias tóxicas, o produto deverá ser acondicionado em bandejas de papelão forte com divisões celulares, para 30 unidades. Pesando no mínimo 60 grs. a unidade.	6.000	Dz



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

<u>34</u>	<p>Suco de Laranja Integral Pasteurizado. 100% Suco de laranja integral pasteurizado. Não fermentado. Não contém glúten. Não alcoólico. Sem diluição, sem adição de açúcar e/ou água. Não poderá conter corantes de qualquer natureza, conservadores e aromas. Não poderá conter fragmentos de partes não comestíveis da fruta e substâncias estranhas a sua composição normal. Sem corantes. Deverá estar isento de leveduras, parasitas e outras substâncias que indiquem manipulação defeituosa. Embalagem cartonada asséptica – longa vida – de 200ml. Acompanha canudo de polipropileno opaco de cor branca protegido por filme transparente de polipropileno. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes. Deverá ser apresentado Ficha Técnica do produto assinada pelo responsável Técnico, registro do produto no Ministério da Agricultura que deverá ser acompanhado do formulário específico contendo a composição do produto e do modelo de rotulo aprovado pelo Ministério da Agricultura (180 dias de validade)</p>	240.000	Unid.
<u>35</u>	<p>Iogurte - O iogurte deve apresentar-se com consistência cremosa e o gosto e odor são acidulados; Apresentam ácido láctico na proporção de 0,5 a 1,5% e teor de álcool deve ser menor que 0,25%. Deve estar contido em um recipiente de lacre inviolável com presença de germes da flora normal com vitalidade e ausência de patógenos, impurezas, coliformes e outros componentes estranhos. Em Fracos de 1 litro ou Baldes de 5 ou 10 litros. Validade de 25 dias em temperatura entre 5°C a 10°C. Deve possuir SIF, SISP ou Sim</p>	4.320	Litros

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

- a) O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- d) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação

- e) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- g) Cópia certidão da Fazenda Estadual
- h) Cópia certidão negativa falência ou concordata
- i) Deca

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

- a) O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- b) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- e) Cópia do NIT ou PIS/PASEP do produtor rural.

5. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

- a) No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Cozinha Piloto situado á Rua Quintino Bocaiúva, s/nº - Botucatu/SP, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, no prazo de até 3 dias úteis após a habilitação.

7. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Cozinha Piloto situado á Rua Quintino Bocaiúva, sem numero, de acordo com as necessidades da Merenda Escolar, que irá estipular a quantidade a ser entregue com 5 dias de antecedência, pelo período de setembro a dezembro 2012, na qual se atestará o seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

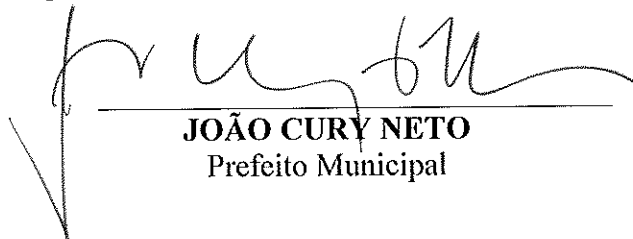
8. Pagamento

- a. O pagamento deverá ser feito em cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

9. Disposições Gerais

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Agricultura no horário de 8:00 hrs as 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.botucatu.sp.gov.br/
- b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- c. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;
- d. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
- e. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- f. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
- g. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

BOTUCATU/SP, aos nove dias do mês de agosto de 2012.



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município, estado e união)



ALESSANDRA LUCHESE DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação